

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA Nº 007/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a relocação do servidor efetivo, Sr. Jailson Souza Carlos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a remoção de servidor público efetivo está prevista nos artigos 59 e 61, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – BA (Lei nº 295, de 29 de maio de 1995);

CONSIDERANDO que a remoção é competência do Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, conforme prevê o art. 60, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – BA (Lei nº 295, de 29 de maio de 1995);

CONSIDERANDO que inexiste direito adquirido ao pagamento de salário noturno, pois este tem natureza “*propter laborem*”;

CONSIDERANDO a existência de vaga no local para o qual o servidor efetivo, Sr. Jailson Souza Carlos, será transferido.

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, de ofício, o servidor efetivo, Sr. **Jailson Souza Carlos**, para exercer suas atividades junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 08 de janeiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94F2B643C8CA800D6250A21FB548D01E